



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO do servidor Público, MARCOS VINICIUS RORIZ GONÇALVES, inscrito no CPF/MF 055.219.351-85, para o Cargo de Assessor Intermediário 08 (A18).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 09 (nove) de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA